



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 133 /2021

Alagoinha, Alagoinha, 01 de abril de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município,

Considerando solicitação constante do Ofício 053/2021, propondo permuta de servidores municipais que ao mesmo tempo, são funcionários de Alagoinha e de Guarabira, em havendo acatamento de ambos gestores,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Município de Guarabira, a professora polivalente – P-I, **CRISTIANA FREITAS DE SOUSA**, matrícula 005209, mediante permuta com o professor M-IV, **LUIZ HENRIQUE FRANCISCO**, matrícula nº 000479, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Em face das permutas, a professora **CRISTIANA FREITAS DE SOUSA**, assumirá o expediente do professor **LUIZ HENRIQUE FRANCISCO**, em Guarabira e o professor **LUIZ HENRIQUE FRANCISCO**, assumirá o expediente de **CRISTIANA FREITAS DE SOUSA** em Alagoinha, de modo que, cada um, ficará com dois expedientes nos municípios permutados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, 01 de abril de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 134 /2021

Alagoinha, Alagoinha, 01 de abril de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a anuência concomitante dos gestores dos municípios de Alagoa Grade e de Alagoinha, em que as duas servidoras descritas no art. 1º desta portaria, a permutarem os expedientes, já que, ao mesmo tempo, são funcionárias de Alagoinha e de Alagoa Grande,

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que a professora, MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE BRITO SANTOS, matrícula 000405, permuta seu expediente com a professora, MARIA GORETE DA LUZ SILVA, matrícula nº 002184, ambas servidoras dos municípios de Alagoinha e Alagoa Grande, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Em face das permutas, a professora MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO SOARES SANTOS, assumirá o expediente da professora MARIA GORETE DA LUZ SILVA, em Alagoinha e a professora MARIA GORETE DA LUZ SILVA, assumirá o expediente de MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO SOARES SANTOS, em Alagoa Grande, de modo que, cada uma, ficará com dois expedientes nos municípios permutados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 01 de abril de 2021.


MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 135 /2021

Alagoinha, Alagoinha, 01 de abril de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a anuência concomitante dos gestores dos municípios de Alagoa Grade e de Alagoinha, em que as duas servidoras descritas no art. 1º desta portaria, permutarem os expedientes, já que, ao mesmo tempo, são funcionárias de Alagoinha e de Alagoa Grande,

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que a professora, LUCINÉA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 000396-0, permute seu expediente com a professora, VALQUIRIA TOMAZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 000439-8, ambas servidoras dos município de Alagoinha e Alagoa Grande, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Em face das permutas, a professora LUCINÉA BARBOSA DOS SANTOS, assumirá o expediente da professora, VALQUIRIA TOMAZ DO NASCIMENTO, em Alagoa Grande e a professora, VALQUÍRIA TOMAZ DO NASCIMENTO, assumirá o expediente da professora, LUCINÉA BARBOSA DOS SANTOS, em Alagoinha, de modo que, cada uma, ficará com dois expedientes nos municípios permutados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, 01 de abril de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 136 /2021

Alagoinha, 01 de abril de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a anuência concomitante dos gestores dos municípios de Alagoa Grade e de Alagoinha, em que as duas servidoras descritas no art. 1º desta portaria, permutarem os expedientes, já que, ao mesmo tempo, são funcionárias de Alagoinha e de Alagoa Grande,

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que a professora, GERCIMÁRIA SALES DA SILVA, matrícula 0005146, permuta seu expediente com a professora, VANCLÉCIA DE LIMA SANTOS MATIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 005499, ambas servidoras dos municípios de Alagoinha e Alagoa Grande, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Em face das permutas, a professora, GERCIMÁRIA SALES DA SILVA, assumirá o expediente da professora, VANCLÉCIA DE LIMA SANTOS MATIAS DE OLIVEIRA, em Alagoa Grande e a professora, VANCLÉCIA DE LIMA MATIAS DE OLIVEIRA, assumirá o expediente da professora, GERCIMÁRIA SALES DA SILVA, em Alagoinha, de modo que, cada uma, ficará com dois expedientes nos municípios permutados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, 01 de abril de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida Farias



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 137 /2021

Alagoinha, 01 de abril de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, **LUCAS HENRIQUE FELISMINO COUTINHO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, servindo de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2021.

M. R. A. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 138 /2021

Alagoinha, 10 de abril de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **ABRIL/2021**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) EDUARDA DE LIMA AMARANTE – 2019/2020
- b) JOSÉ ONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA - 2020/2021
- c) LEONALDO SILVA DOS SANTOS – 2020/2021
- d) THAIS ALBUQUERQUE DE BRITO LIRA – 2017/2018
- e) RAQUEL BARBOSA DE MEIRELES - 2020/2021
- f) SHÊNIA DA SILVA SOARES BRONZEADO – 2020
- g) WESCLEY DE ARAÚJO SANTOS - 2020/2021

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
M. R. Farias Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 139/2021

Alagoinha, 10 de abril de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **MARÇO/2021**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ALBA LÍGIA SILVA DE FIGUEIREDO –2019/2020
- b) ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS – 2020/2021
- c) JOÃO CARLOS HENRIQUE DA SILVA – 2020/2021
- d) JOÃO DUARTE DOS SANTOS - 2020/2021
- e) ROSEANE ALVES SANTOS – 2020/2021
- f) SEVERINO GADELHA DA SILVA – 2019

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2021.

M. R. Farias Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 140 /2021

Alagoinha, 04 de maio de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, **RHUAN COSTA FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, servindo de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 141 /2021

Alagoinha, 04 de maio de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, **MARIA DA GLÓRIA DA COSTA OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, servindo de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
MARAFarias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 142/2021

Alagoinha, 04 de maio de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Pregão, composta pelos servidores efetivos e comissionados, **VALBERTO JOSÉ DA SILVA; RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA, RINALDO BRAZ DA SILVEIRA e NATÁLIA ELVIRA DE MELO GAMA**, Membros Titulares, da **Comissão Municipal de Pregão**, tendo o primeiro, a atribuição de **Pregoeiro** e os demais, membros integrantes da equipe de apoio, para os procedimentos inerentes à realização de licitações na modalidade **PREGÃO**, com vigência até 31.12.2021 ou até ulterior deliberação, servindo-lhes de títulos a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
M. R. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 143 /2021

Alagoinha, 05 de maio de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, **DENISVALDO ARTUR DE MEIRELES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER**, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

M. R. Farias

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal